



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 969/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

Lei sancionada
Em 27 de Junho de 2014
Ass.
Antonio Carlos da S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

"Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público, no Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO VIEIRA MASCARENHAS, a antiga Rua conhecida como "Rua da Caixa D'água" localizada em São José do Itaporã Distrito de Muritiba.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta do previsto nas dotações próprias da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 2014.

Roque Luiz Dias dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo nº
Em 03.07.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral

Autor do Projeto o Edil Uélito Cerqueira de Souza dos Anjos.

Publicado no Diário
Em 30 de Junho de 2014
Ass.
Antonio Carlos da S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE